



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ibaneis Rocha Barros Junior, Governador do Distrito Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A operação policial denominada “Sem Desconto”, deflagrada em abril de 2025, trouxe à tona essas práticas ilícitas, gerando a necessidade de aprofundar os esclarecimentos não apenas por parte deste Parlamento ou da Comissão em funcionamento, mas em atenção a toda a sociedade brasileira.

Torna-se imprescindível a apuração das responsabilidades decorrentes de ações e eventuais omissões. Nesse sentido, apresenta-se o presente requerimento, com o objetivo de solicitar a **convocação** de Ibaneis Rocha Barros Júnior, Governador do Distrito Federal. No âmbito das investigações conduzidas pela Polícia Federal, que apuram a captação de recursos pelo Banco Master, sua posterior aplicação em fundos de investimento e o possível direcionamento desses valores ao patrimônio pessoal de Daniel Vercaro, o nome do Governador surge



como um dos principais interessados na aquisição do Banco Master pelo Banco Regional de Brasília (BRB).

Consta que Daniel Vorcaro prestou depoimento à Polícia Federal em 30 de dezembro de 2025, ocasião em que afirmou ter tratado pessoalmente com o Governador do Distrito Federal acerca de negócios envolvendo o Banco Master e o BRB. Registre-se que o Banco Regional de Brasília chegou a injetar mais de R\$ 16 bilhões no Banco Master apenas entre os anos de 2024 e 2025. Desse montante, aproximadamente R\$ 12 bilhões teriam sido utilizados para a aquisição de carteiras de crédito que não pertenciam ao Banco Master e que posteriormente se mostraram desprovidas de lastro. Ainda em depoimento, Daniel Vorcaro declarou que informou aos potenciais compradores do Banco Master acerca de seus problemas de liquidez, bem como do uso da solidez do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) como elemento para viabilizar a celebração de negócios.

É de conhecimento público que institutos de previdência dos estados do Amapá, Amazonas e Rio de Janeiro, além de 15 municípios brasileiros, investiram mais de R\$ 1 bilhão em papéis do Banco Master, conforme informações do Instituto Nacional de Seguridade Social. O Presidente do INSS, Gilberto Waller, em entrevista concedida à imprensa, informou que o Banco Master, posteriormente liquidado pelo Banco Central do Brasil, possuía mais de 254 mil empréstimos consignados contratados por aposentados e pensionistas, sendo que o órgão passou a apurar indícios de irregularidades nessas operações. Destacam-se, a seguir, trechos de suas declarações:

"Eles tentaram fazer um acordo para receber os valores, mas nós impedimos. Falamos: 'você não vai conseguir a liberação desse dinheiro até a comprovação de que as assinaturas são de nossos aposentados e pensionistas'" (Gilberto Waller em entrevista para o Em Ponto, da GloboNews);



"Pela quantidade de reclamações e irregularidades que a gente vislumbrava do Banco Master, o INSS não renovou e proibiu o Banco Master de realizar novos empréstimos para aposentados e pensionistas" (Gilberto Waller em entrevista para o Em Ponto, da GloboNews);

"Marcamos uma reunião com o liquidante para a semana que vem. Vamos dar um prazo para regularizar. Não comprovando que aquela assinatura é idônea, vamos cancelar esse consignado e devolver [os valores] para os aposentados e pensionistas." (Gilberto Waller em entrevista para o Em Ponto, da GloboNews).

Trechos retirados da matéria publicada em 16 de janeiro de 2026, pelo Uol, disponível no seguinte link: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2026/01/16/inss---banco-master.htm> (16/01/2026)

Diante do estreito entrelaçamento entre o Banco Master, os fundos de previdência e a atuação reiterada do Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, no sentido de adquirir uma instituição que já apresentava graves problemas de liquidez, a **convocação** ora proposta revela-se de elevada relevância para o regular andamento das investigações conduzidas por esta Comissão. Assim, solicita-se a aprovação do presente requerimento, bem como a definição de data para a realização do respectivo depoimento

Sala da Comissão, 26 de janeiro de 2026.

Deputado Rogério Correia
(PT - MG)

